

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO
AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 011/2024**

CONSIDERANDO o Aviso de Processo Seletivo Externo sob o nº 11/2024;

CONSIDERANDO o disposto no item 11.3 do aviso, o qual menciona que “11.3 Fica resguardado ao Senac RN, no direito unilateral, de cancelar, suspender ou adiar o presente Processo Seletivo em qualquer tempo ou fase”.

CONSIDERANDO o disposto no item 11.10 do aviso que estabelece que o presente Aviso de Recrutamento e Seleção de Pessoal, a critério da Direção Regional do Senac-AR/RN, poderá ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes;

CONSIDERANDO divulgação de duas listas de candidatos aprovados devido a um erro técnico, que não foi identificado de forma imediata, e levando em conta a falha na comunicação e na ausência de justificativa clara para a divulgação de duas listas de aprovados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência a legalidade e a lisura do processo seletivo, em respeito aos princípios da boa-fé, probidade, publicidade e razoabilidade, que regem as ações da entidade e visam assegurar a confiança e o tratamento equitativo de todos os participantes;

CONSIDERANDO que tal erro comprometeu a clareza e a integridade do certame, resultando na necessidade de restabelecimento das condições igualitárias de participação;

RESOLVE:

1. Cancelar o Processo Seletivo Externo de nº 11/2024, referente à vaga de Analista III – Advogado, Jurisdição: Natal;

2. Proceder à (re)publicação de novo Aviso de Recrutamento e Seleção, nos mesmos termos e condições do anterior, com a devida correção técnica e com total observância dos princípios da lisura e equidade que regem o recrutamento e seleção da Instituição.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação, e as novas informações sobre o processo seletivo serão divulgadas por meio de canais oficiais, garantindo o conhecimento de todos os interessados.

Natal, RN, 11 de setembro de 2024.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN
Núcleo de Gestão de Pessoas